



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e a mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo nº 002/2014:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas da prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, exercícios de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões/MG, 27 de Novembro de 2014.



Vereador GERALDO ABREU DE MIRANDA

Presidente



Vereador MARCO CÉSAR MACHADO

Vice-Presidente



Vereador JOSÉ ANTÔNIO COELHO DE CARVALHO

Secretário

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237